



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 44, de 26 de abril de 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

O Artigo 26, alínea "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 143, 145, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;


O Processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo pra conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória de nº 23071.019317/2017-38, atendendo ao pedido de seu Presidente, o Docente Renato Antônio de Almeida, manifestado por este, no Ofício de 25 de abril do corrente ano, com vistas a dar continuidade e conclusão da elaboração do Relatório Final, bem como remessa dos autos à autoridade instauradora.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 26 de abril de 2018.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor do ICSA